



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

Enviado ao DJE em:	13.12.2022
DJE n. :	11.360
Disponibilizado em:	14.12.2022
Publicado em:	15.12.2022

PORTARIA TJMT/CM N. 41 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prorroga a designação de magistrados para integrar o Núcleo de Justiça Digital de Execução Fiscal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no Expediente CIA 0065273-74.2022.8.11.0000, devidamente acostado aos autos de Proposição n. 8/2021 (CIA 0035395-41.2021.8.11.0000),

RESOLVE, *ad referendum* do colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de março de 2023 a designação dos magistrados Carlos Augusto Ferrari e Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque, estabelecida pela Portaria TJMT/CM n. 34, de 04 de outubro de 2022, para atuarem no Núcleo de Justiça Digital de Execução Fiscal, nos termos do Provimento TJMT/CM n. 19, de 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS